

cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE*

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:28DF0B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

*Ente: Poder Executivo do Município de Tangará/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2017*

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2017, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2017.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2017, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 22.05.2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, ainda em 2016 – 6º bimestre de 2016, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE RN, em 22.05.2017 – folha 13, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2017 – 3º quadrimestre de 2017.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, iniciará desde já, a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de Maio de 2017.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO

Secretário Municipal de Administração

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:C7F1D713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2017**

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.333.212,38	16.120.130,49	16.083.916,52
DEDUÇÕES (II)	3.981.214,32	3.744.545,06	4.605.017,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.807,31	4.186.846,48	5.047.319,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.437.592,99	442.301,42	442.301,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.351.998,06	12.375.585,43	11.478.898,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.351.998,06	12.375.585,43	11.478.898,87
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-896.686,56	-873.099,19	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 28/02/2017	Em 30/04/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:309BB99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Data:	
Exercício: 2017		24/05/2017	
Período de Referência: JAN a ABR/2017			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	30.860.580,08		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.498.891,13	56,70	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.664.713,24	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.738.895,84	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.032.696,10	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.789.327,62	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:C2FE5F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2017			
Bimestre: 2/2017					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTARIO					
RECEITAS		Até o Bimestre			
Previsão Inicial			43.199.701,00		
Previsão Atualizada			43.199.701,00		
Receitas Realizadas			9.359.169,70		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			43.199.701,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			43.199.701,00		
Despesas Empenhadas			13.865.090,35		
Despesas Liquidadas			7.503.349,54		
Despesas Pagas			6.443.396,95		
Superávit Orçamentário			1.855.820,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			13.865.090,35		
Despesas Liquidadas			7.503.349,54		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			30.860.580,08		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		0,00	2.027.348,40	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.257.641,32	0,00	855.185,03	402.456,29	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	377.092,61	0,00	0,00	377.092,61	
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38	
TOTAL	1.671.569,31	0,00	855.185,03	816.384,28	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.017.222,06	25,00	19,04	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.371.197,94	60,00	77,08	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		

PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.196.748,04	15,00	22,40
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO

Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3A34E80C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE 2017**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017	Exercício: 2017	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	18.186.201,87	55.253,26
Pessoal Ativo	17.681.760,61	21.333,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	504.441,26	33.919,92
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	742.564,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	742.564,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	17.443.637,87	55.253,26
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		30.860.580,08
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		56,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		16.664.713,24
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		15.738.895,84
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))		14.998.241,92

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO

Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:9DEE9235

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMTLC/CPL/SMS**

Ata da Sessão

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (26/05/2017), às 12h00min, na Rua: Vicente Batista, 107A - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, reuniu-se o Presidente da CPL **Laedson Silva de Medeiros**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Maria Elivânia da Silva Santos** e **Gildanyr Freitas de Medeiros**, nomeada pôr ato da Prefeita

Municipal, conforme portaria 020/2017 e amparados nos ditames editalícios, na Lei Nº 8.666/93, para darem início à sessão de abertura dos Envelopes de Habilitação, das Empresas credenciadas, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafado, **que tem por objeto o Credenciamento de estabelecimentos aptos a executar a confecção de próteses dentárias, para suprir demanda de pacientes da rede pública municipal de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).**

Empresas que Solicitaram o Credenciamento.

Empresa 01 LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA – ME**Empresa 02 EUFRÁSIO MEDEIROS JÚNIOR - ME**

Recebidos os envelopes dos licitantes credenciados, o Presidente procedeu inicialmente à abertura do Envelope da **Empresa 01**, contendo as Documentações de Habilitação, na qual foi constatado que a licitante não apresentou o Alvará Sanitário conforme o item **8.1.11 do edital**, Considerando a Lei e o mérito do edital, foi, declarado inabilitada a empresa **LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA – ME, CNPJ: 02.062.801/0001-07**

Em seguida, foi aberto o Envelope da **Empresa 02**, constatando-se a regularidade da mesma, com documentação conforme o Edital. Satisfazendo-se a Lei e ao mérito do edital, declaro habilitada a empresa **EUFRÁSIO MEDEIROS JÚNIOR – ME CNPJ: 26.353.031/0001-10** está Habilitada. Nada mais havendo a discutir o presidente encerrou a presente sessão

Tenente Laurentino Cruz, em 26 de maio de 2017.

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Presidente

MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS

Membro

GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS

Membro

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:6F997598

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 177/2017 – GABINETE DA PREFEITA
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **IRENILDA DE MOURA MORAIS FREIRE**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 23, relativas ao período de 2015/2016, contados a partir do dia 01 de junho de 2017, com término em 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN
Em 23 de maio de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF Nº 878.370.304-78